



Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

MOÇÃO Nº 003/2021

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado

Em 14 de 04 / 2021

Taís Lopes
Presidente

Exma. Sra.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás - GO

A MESA DIRETORA que o presente subscreve, solicita que após anuência do plenário desta Casa Legislativa e concluída a tramitação regimental, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso IV do § 1º, do Regimento Interno desta Casa, seja enviada MOÇÃO DE PESAR aos familiares do JOVEM RAFAEL CÂNDIDO BORGES DOS SANTOS, pelo seu recente falecimento.

Diante do exposto, espera os autores dos ilustres pares, unânime aprovação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, Palmeiras de Goiás 13 de abril de 2021.

TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente

JOÃO BATISTA MACHADO
Vice-Presidente

RENATA APARECIDA DE CAMPOS
RODRIGUES
1ª Secretária

JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM
2º Secretário



MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2021

Em conformidade com o disposto no art. 154, inciso IV do § 1º, do Regimento Interno desta Casa, proposta pelos Nobres Vereadores da MESA DIRETORA, que no uso de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na sessão ordinária realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2021, em que por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis, aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESAR aos familiares do JOVEM RAFAEL CÂNDIDO BORGES DOS SANTOS, pelo seu recente falecimento.

MENSAGEM

O Jovem Rafael Cândido Borges dos Santos, natural de Palmeiras de Goiás, nascido aos 05 dias do mês de abril de 1990, filho de Ronaldo Cândido Borges e Rosirene Dias dos Santos Borges e neto de Geraldo Cândido Rosa e Zenaide Tereza Borges – tradicional família, foi a 67ª (sexagésima sétima) vítima da COVID-19 em nosso Município desde o início da pandemia. Rafael era muito carismático e querido pelos familiares, amigos e colegas de profissão e trabalho, deixando-nos como exemplo a sua incontestável alegria.

A falta desse jovem alegre e participativo abre com certeza, grande lacuna no seio de nossa comunidade. Sua morte prematura é sinal de que devemos estar sempre preparados, pois, uma das poucas certezas que temos é que não somos imortais.

Por certo, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo a sua incontestável alegria, razões estas porque esta Casa de Leis presta condolências aos seus familiares.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as



Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

coisas, para que ele possa descansar em paz e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Com profundo respeito,

TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente

JOÃO BATISTA MACHADO
Vice-Presidente

RENATA APARECIDA DE CAMPOS
RODRIGUES
1ª Secretária

JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM
2º Secretário

AMAURI VIEIRA MARQUES
Vereador

EDIVALCI DE SOUSA LEMES
Vereador

JOSÉ FIRMINO DE ALMEIDA
Vereador

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Vereador

MAX MILIANO FERNANDES
Vereador

MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador